

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**COMPANHIA ABERTA****NIRE 31.300.036.375****CNPJ nº 17.281.106/0001-03****ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2024**

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Conselheiros Guilherme Augusto Duarte de Faria, Hamilton Amadeo, Jaime Leôncio Singer, Marcelo Souza Monteiro, Márcia Fragoso Soares e Robson Guedes Campos, bem como a Secretária Executiva de Governança, Kátia Roque da Silva. O Conselheiro Helio Marcos Coutinho Beltrão participou virtualmente da reunião, conforme artigo 24 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:**

4.1. reporte do Diretor-Presidente; **4.2.** reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.2.1.** Plano Anual de Atividade do COAUDI para 2024; **4.3.** reporte do Comitê de Investimentos - CINV; **4.4.** acompanhamento do Orçamento Empresarial 2023; **4.5.** acompanhamento do Orçamento Regulatório; **4.6.** acompanhamento das atividades relativas a *Environmental, Social and Corporate Governance* - ESG; **4.7.** acompanhamento do Plano de Ação de Redução de Perdas de Água; **4.8.** instauração de processo administrativo licitatório relativo aos serviços de engenharia, para substituição de redes de distribuição por métodos não destrutivos - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 001/24; **4.9.** revisão dos Manuais de Organização da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos - DTE - PCA nº 002/24; **4.10.** formalização de instrumentos contratuais para permitir o pagamento de valores relativos ao reequilíbrio econômico-financeiro de contratos de empreitada - PCA nº 003/24; **4.11.** formalização do II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 22.2070 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de água e de esgoto, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Oeste - PCA nº 004/24; **4.12.** reporte da avaliação anual de desempenho do Conselho de Administração, dos membros dos Comitês e da Diretoria Executiva. **5. Deliberações/Discussões:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** o Diretor-Presidente, Guilherme Augusto Duarte de Faria, reportou ao Conselho de Administração informações sobre os atuais assuntos relevantes para a Companhia; **5.2.** o Coordenador do COAUDI, Marcelo Souza Monteiro, apresentou as informações sobre os assuntos tratados na reunião de 22/01/2024 do COAUDI, destacando os principais pontos discutidos. Na sequência, em atendimento do artigo 11, inciso II, do Regimento Interno do COAUDI, apresentou e foi aprovado o Plano Anual de Atividade do COAUDI para 2024; **5.3.** o Coordenador do CINV, Hamilton Amadeo, reportou informações sobre o assunto apresentado na reunião de 24/01/2024, destacando as manifestações deste Comitê; **5.4.** foram apresentadas informações sobre o acompanhamento do Orçamento Empresarial 2023, sendo demonstrados os resultados de ano, relativos ao faturamento, aos custos e despesas e ao Programa de Investimentos - PI; **5.5.** foram apresentados os resultados de 2023 relativos ao

Orçamento Regulatório; **5.6.** foram apresentados os resultados ESG e da Gestão da Sustentabilidade da Companhia, discutindo as tendências ambientais e socioeconômicas para 2024; **5.7.** foi apresentado o acompanhamento do Plano de Ação de Redução de Perdas de Água; **5.8.** após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, bem como a manifestação favorável do CINV na reunião de 24/01/2024, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente aos serviços de engenharia para substituição de redes de distribuição, por métodos não destrutivos, na Unidade de Negócio Metropolitana, em atendimento ao Programa de Combate às Perdas 2024 da COPASA MG, no montante de até R\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), com prazo de vigência previsto de 24 (vinte e quatro) meses; **5.9.** foi apresentada a proposta de revisão dos Manuais de Organização da DTE. Após análise e discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a revisão dos Manuais de Organização da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos; **5.10.** foi apresentada a proposta de formalização de instrumento contratual para permitir o pagamento de reequilíbrio econômico-financeiro, em razão da pandemia da Covid-19, sendo destacado que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após análise e discussão, e recebidas as informações complementares solicitadas pelo CINV, o Conselho de Administração autorizou, conforme parágrafo único do artigo 30 da NP nº 2018-006/8, e observando as regras dos artigos 340, 341 e 342 do Regulamento de Contratações da COPASA MG nº 2018-001/8, a formalização de instrumento contratual, visando permitir o pagamento de valor relativo a pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato de empreitada nº 20.2023, devidamente reconhecido pela Companhia, para reestabelecer a sustentabilidade financeira. Esta aprovação está condicionada à aquiescência da empresa contratada, referente aos valores acordados para o reequilíbrio econômico-financeiro contratual; **5.11.** após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, bem como a manifestação favorável do CINV na reunião de 24/01/2024, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 22.2070, referente às obras e serviços de manutenção, melhorias operacionais e crescimento vegetativo de água e esgoto, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Oeste, no valor de R\$56.245.810,46 (cinquenta e seis milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e quarenta e seis centavos), prorrogando o prazo por mais 20 (vinte) meses, passando seu vencimento para 11/12/2025; **5.12.** foi reportado os resultados relativos à avaliação anual do desempenho, individual e coletivo, dos membros do Conselho de Administração, COAUDI, CINV, Comitê de Gestão de Pessoas, Comitê de Governança Corporativa, da Diretoria Executiva, bem como da Secretária Executiva de Governança. **6. Assuntos Gerais:** **6.1.** em atendimento ao artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração ratificou a contratação do Consórcio Grant Thornton referente à prestação dos serviços de auditoria externa para o exercício de 2024, no âmbito da COPASA MG e COPANOR, no valor total de R\$1.583.768,70 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). **7. Participantes:** Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance; Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Cláudio César Dotti, Superintendente de Desenvolvimento de Empreendimentos; Cleyson Jacomini

de Sousa, Diretor de Relacionamento com o Cliente e Regulação; Fabricia Matos Alves Penna, Gerente da Unidade de Serviço de Base de Ativos; Guilherme Frasson Neto, Diretor de Operação; Ítalo José Cabral Guerra, Superintendente da Controladoria; Luciana Barbosa Silveira, Gerente da Unidade de Desenvolvimento Sustentável; Michelle Gomes de Resende, Superintendente de Gestão Estratégica; Pablo Ferraço Andreão, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos; Ronaldo de Melo Serpa Júnior, Superintendente da Unidade de Negócio Metropolitana; e Valter de Souza Lucas Júnior, Gerente da Unidade de Serviço de Hidrometria. **8. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pela secretária Kátia Roque da Silva e pelos Conselheiros Guilherme Augusto Duarte de Faria, Hamilton Amadeo, Helio Marcos Coutinho Beltrão, Jaime Leôncio Singer, Marcelo Souza Monteiro, Márcia Fragoso Soares e Robson Guedes Campos. Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2024. Confere com a original.

Guilherme Augusto Duarte de Faria
Conselheiro

Hamilton Amadeo
Presidente do Conselho

Helio Marcos Coutinho Beltrão
Vice-Presidente do Conselho

Jaime Leôncio Singer
Conselheiro

Marcelo Souza Monteiro
Conselheiro

Márcia Fragoso Soares
Conselheira

Robson Guedes Campos
Conselheiro

Kátia Roque da Silva
Secretária